

PORTARIA GP N. 2342 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 1º do Ato Regimental TJ n. 163, de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **novembro** deste ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber:

Câmara	Afastado(a)	Substituto(a)
1ª Câmara Civil	Des. Jorge Luis Costa Beber	Des. Raulino Jacó Brüning (19 a 30)
2ª Câmara Civil	Des. Newton Trisotto	Des. Rubens Schulz (1º a 16)
		Des. André Luiz Dacol (19 a 30)
	Des. João Batista Góes Ulysséa	Des. Jairo Fernandes Goncalves (dia 1º)
	Des. Sebastião César Evangelista	Des. João Batista Góes Ulysséa (19 a 30)
3ª Câmara Civil	Des. Fernando Carioni	Des. Selso de Oliveira (1º a 6)
	Des. Saul Steil	Des. Marcus Tulio Sartorato (1º a 30)
4ª Câmara Civil	Des. Rodolfo Tridapalli	Des. Joel Dias Figueira Júnior (1º a 30)
5ª Câmara Civil	Des. Luiz César Medeiros	Desa. Cláudia Lambert de Faria (23 a 30)
1ª Câmara Comercial	Des. Guilherme Nunes Born	Des. Mariano do Nascimento (5 a 30)
2ª Câmara Comercial	Desa. Rejane Andersen	Des. Dinart Francisco Machado (5 a 9)
	Des. Newton Varella Júnior	Des. Robson Luz Varella (16 a 30)
	Des. Dinart Francisco Machado	Des. Jaime Machado Júnior (28 a 30)
3ª Câmara Comercial	Des. Ronaldo Moritz Martins da Silva	Des. Tulio Pinheiro (1º a 28)
4ª Câmara Comercial	Des. Torres Marques	Des. Cláudio Barreto Dutra (13 a 14)
		Desa. Janice Goulart Garcia Ubialli (15 a 30)
	Des. José Carlos Carstens Köhler	Des. Sérgio Izidoro Heil (1º a 14)
	Desa. Janice Goulart Garcia Ubialli	Des. Gilberto Gomes de Oliveira (1º a 4)
5ª Câmara Comercial	Des. Monteiro Rocha	Des. Cláudio Barreto Dutra (1º a 18 e 20 a 30)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Gabinete da Presidência

Câmara	Afastado(a)	Substituto(a)
1ª Câmara Público	Des. Pedro Manoel Abreu	Des. Paulo Henrique Moritz M. da Silva (1º a 9)
	Des. Jorge Luiz de Borba	Des. Pedro Manoel Abreu (12 a 30)
	Des. Luiz Fernando Boller	Des. Jorge Luiz de Borba (dia 1º)
	Des. Paulo Henrique Moritz M. da Silva	Des. Odson Cardoso Filho (19 a 30)
2ª Câmara Público	Des. Sérgio Roberto Baasch Luz	Des. Francisco José R. de Oliveira Neto (1º a 18)
		Des. Paulo Ricardo Bruschi (19 a 30)
	Des. Cid Goulart	Des. João Henrique Blasi (1º a 2)
Des. Francisco José R. de Oliveira Neto	Des. João Henrique Blasi (19 a 30)	
3ª Câmara Público	Des. Ricardo Roesler	Des. Ronei Danielli (1º a 2)
		Desa. Sônia Maria Schmitz (28 a 30)
	Des. Ronei Danielli	Des. Jaime Ramos (5 a 16 e 19 a 30)
4ª Câmara Público	Desa. Sônia Maria Schmitz	Des. Paulo Ricardo Bruschi (1º a 12)
5ª Câmara Público	Des. Artur Jenichen Filho	Desa. Denise de Souza Luiz Francoski (27 a 30)
1ª Câmara Criminal	Des. Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva	Des. Carlos Alberto Civinski (1º a 20)
	Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho	Des. Norival Acácio Engel (19 a 20)
2ª Câmara Criminal	Desa. Saete Silva Sommariva	Des. Norival Acácio Engel (dia 1º)
	Des. Volnei Celso Tomazini	Des. Sérgio Rizelo (8 a 30)
3ª Câmara Criminal	Des. Ernani Guetten de Almeida	Des. Getúlio Corrêa (dia 1º)
	Des. Leopoldo Augusto Brüggemann	Des. José Everaldo Silva (dia 1º)
	Des. Júlio César Machado Ferreira de Melo	Luiz Neri Oliveira de Souza (dia 1º)
4ª Câmara Criminal	Des. Sidney Eloy Dalabrida	Des. Leopoldo Augusto Brüggemann (2 a 30)
5ª Câmara Criminal	Des. José Everaldo Silva (28 a 30)	Des. Antônio Zoldan da Veiga (20 a 30)
1ª Câmara de Enf. de Acervos	Desa. Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt Schaefer	Desa. Haidée Denise Grin (5 a 20)
		Des. Hélio David Vieira Figueira dos Santos (21 a 30)
	Juiz Carlos Roberto da Silva	Juiz José Maurício Lisboa (12 a 26)
2ª Câmara de Enf. de Acervos	Desa. Haidée Denise Grin	Des. Álvaro Luiz Pereira de Andrade (21 a 30)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de novembro deste ano.

Rodrigo Collaço
Presidente